

CÓDIGO EBA 177		NOME DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE DECORAÇÃO AMBIENTAL VI							
CARGA HORÁRIA		UNIDADE ESCOLA DE BELAS ARTES							
TEÓRICA	34	DEPARTAMENTO I – História da Arte e Pintura							
PRÁTICA	68								
TRABALHO	-	CURSOS SUPERIOR DE DECORAÇÃO.							
TOTAL	102								
MODALIDADE:	disciplina	FUNÇÃO:	básica	NATUREZA:	obrigatória	MÓDULO DE ALUNOS	25	PRÉ-REQUISITO:	EBA176

EMENTA

Elaboração de projeto de **decoração em eventos** (Feiras, Encontros, Convenções, Salões, Mostras, Exposições, Espetáculos, Festas) realizados **em macro espaços** (vias públicas, shopping center, estacionamento, teatros, salões de Clubes e Associações).

OBJETIVOS

- Capacitar os alunos para realizar a decoração completa de eventos realizados em macro espaços.
- Aprofundar nos conhecimentos inerentes à ação projetual, que possibilitem sua prática profissional;
- Continuar o estímulo à prática do senso crítico e capacidade de expressão verbal e escrita através da análise de textos selecionados, pesquisas e seminários;
- Incentivar a aproximação à metodologias em design que tenham aplicação em temas específicos de investigação teórico-práticas.

METODOLOGIA

- Aulas teórico-práticas para elaboração de proposta de projeto relacionado à organização de evento
- Consulta a livros, catálogos e publicações relacionadas com a matéria;
- Preparação e organização de evento/seminário sobre pesquisa aplicada ao projeto de design de ambientes;
- Aulas teórico-práticas de apoio à preparação de pré-projeto visando a montagem de proposta sobre tema específico de investigação teórico-prática na área de design.

AVALIAÇÕES

Conforme disposto pelo Regimento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (REGPG) da UFBA de 2015:

- "A avaliação da aprendizagem se dará ao longo do período letivo, resultando de, no mínimo, duas (02) avaliações parciais, na graduação" (Art.110).
- "Será considerado aprovado, em cada componente curricular, o aluno que cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e às atividades e obtiver: I - nota final igual ou superior a cinco (5,0) ou; II - aproveitamento nos componentes curriculares cujos resultados não forem expressos por nota" (Art.111).
- "Será considerado reprovado, em cada componente curricular, o aluno que: I - deixar de cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e às atividades; II - não obtiver nota final igual ou superior a cinco (5,0) ou; III - não obtiver aproveitamento nos componentes curriculares cujos resultados não forem expressos por nota" (Art.112). Cabe lembrar que "verificada a impossibilidade de cumprir a frequência mínima estabelecida, será vedada a realização de avaliações de aprendizagem" (Art.112, § 1º)
- "As atividades acadêmicas passíveis de avaliações deverão ser agendadas com pelo menos cinco (05) dias úteis de antecedência e, preferencialmente, figurar no plano de ensino do componente curricular, respeitados os dias e horários destinados ao ensino do mesmo" (Art.113). Ressalta-se que "o resultado de cada avaliação parcial de aprendizagem deverá ser divulgado antes da realização da avaliação seguinte com, no mínimo, dois (02) dias úteis de antecedência" (Art.113, parágrafo único).
- "A avaliação de aprendizagem poderá ter seu resultado reavaliado por solicitação fundamentada pelo aluno e encaminhada ao Departamento ou equivalente, no caso da graduação, ou ao Colegiado, no caso da pós-graduação, se requerida até três (03) dias úteis após a divulgação do resultado: I - em primeira instância, pelo(s) professor(es) que a atribuiu(iram); II - em segunda instância, por uma comissão designada pelo Departamento ou equivalente, composta por três (03) professores, ouvido o professor responsável pela avaliação" (Art.114).
- "O aluno que faltar a qualquer das avaliações previstas terá direito à segunda chamada, se a requerer ao Departamento ou equivalente responsável pelo componente curricular, até cinco (05) dias úteis após a sua realização, comprovando-se uma das seguintes situações: I - direito assegurado por legislação específica; II - motivo de saúde comprovado por atestado médico; III - razão de força maior, julgado a critério do professor responsável pelo componente curricular" (Art.115).

O Professor pode adotar diferentes pesos para os trabalhos bem como pontuações complementares (p.e. pontualidade, participação em sala).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Os espaços para eventos em macro espaços. Tipos

- 1.1. Antecedentes históricos
- 1.2. Espaços a projetar, características específicas
 - 1.2.1. Eventos (Feiras, Encontros, Convenções, Salões, Mostras, Exposições, Espetáculos e Festas).
 - 1.2.2. Definições do espaço a realizar o tipo de evento (vias públicas, shopping center, estacionamento, teatros, salões de Clubes e Associações).

2. Proposta de projeto para organização de evento

- 2.1. Etapas
- 2.2. Instrumental e produtos finais
- 2.3. Realização de evento

3. Problematização e preparação de pre-projeto sobre tema específico de pesquisa

- 3.1. Realização de estado da arte sobre o tema
- 3.2. Organização e montagem do pre-projeto
- 3.3. Apresentação final do pré-projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. DENIS, Rafael Cardoso. **Design para um mundo complexo**. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2013.
2. **GUIA definitivo do Project Model Canvas**. Project Builder, 2016. Disponível em: <<http://www.projectbuilder.com.br/Downloads/Guida-Definitivo-do-Project-Model-Canvas.pdf>>
3. FREITAS, Ranielder Fábio de; CARVALHO, Cintya Oliveira de; MENESCAL, Richarley Evangelista. **Design Emocional e o designer como interpretador de desejos e necessidades: Revisão de Literatura. Estudos em Design**, v. 18, n. 1, p.1-18, jan. 2010. Semestral. Disponível em: <<http://estudosemdesign.emnuvens.com.br/design/article/view/46>>.
4. HIGGINS, Ian. **Planejar Espaços para o Design de Interiores**. Tradução de Alexandre Salvaterra.. São Paulo: Editora Gustavo Gili, 2015. 192P. Título original: Spatial Strategies for Interior Design.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESIGNERS DE INTERIORES (Brasil). **Código de Ética**. Disponível em: <<http://www.abd.org.br/novo/f01/docs/codigo-de-etica/2016 - Código de Ética VF.PDF>>.
2. IIDA. **International Interior Design Association**. Disponível em: <<http://www.iida.org/content.cfm/prioritizing-project-management>>.
4. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando. **Eficiência energética na arquitetura**. Rio de Janeiro:
5. ELETROBRAS, PROCEL, 2009. Disponível em: < <https://arquiteturapassiva.wordpress.com/2015/09/01/download-do-livro-eficiencia-energetica-na-arquitetura/>>.
6. SANTOS, Victor Hugo Carvalho. **Metodologias de projeto voltadas para a criatividade em design de interiores**. 2016, 164p. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, Escola de Belas Artes, Universidade Federal da Bahia, 2016. Disponível em: <<http://www.ppgav.eba.ufba.br/dissertacoes>>.
7. TRICHEZ, Cristiana T. Silva. **A ideia no processo criativo: uma aplicação no projeto de interiores**. 2012, 149p. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/100497/313387.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>
8. - Outras referências respondem ao objeto de estudo dos pré-projetos individuais dos discentes.

OUTRAS REFERÊNCIAS

SOFTWARES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

Autocad, SketchUp, Promob e outros programas compatíveis.

CATALOGOS E REVISTAS ESPECIALIZADAS:

Arquitetura & Construção; Arquitetura e Urbanismo; Arquitectura Viva (em espanhol); Arte & Decoração; Casa Claudia; Casa e Jardim; DOMUS; D Y D, ARC Design; ANUARIO de Arquitetura e Decoração da Bahia L&D; Bambu e outros.

APROVAÇÃO PELO DEPARTAMENTO

DATA 26 / 04 / 2019

CHEFE DE DEPARTAMENTO _____



Prof. Dra. Alejandra Hernández Muñoz
Chefe de Depto. de História
do Arte e Pintura
ESCOLA DE BELAS ARTES/UFBA